

## **A PEC 65 E O PLANEJAMENTO URBANO NO BRASIL: Um recorte sobre a inobservância dos direitos da sociedade civil em questões de meio ambiente nas estratégias de governo**

**Ingrid Elena Schnoor<sup>1</sup>**

**Mário Valério Filho<sup>2</sup>**

**Rodolfo Moreda Mendes<sup>3</sup>**

**Resumo:** *A Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) é o instrumento-modelo vigente que auxilia no planejamento e na tomada de decisão sobre empreendimentos que impactem negativamente o meio ambiente. É um instrumento técnico-racional, a ser aplicado sobre situações complexas. Mesmo sendo vital para a gestão da ação antrópica sobre os recursos e sobre o meio ambiente no planeta, por sua idade, (surgiu nos anos 60 do século XX), está, ainda, em processo de desenvolvimento e amadurecimento. E, por seu caráter regulador que impõe dificuldades ao avanço de empreendimentos econômicos, incomoda. Se a forma de avaliar (linear e contínua) não dialoga com os problemas decorrentes (complexos), isto pode levar a um resultado tendencioso e incompleto, passível de questionamento sobre sua eficácia. É o que se tem visto. Este artigo expõe a Proposta de Emenda Constitucional, PEC 65/2012, em tramitação para aprovação, cujo texto tenta anular a eficácia da AIA e calar a voz da sociedade, fazendo um breve recorte histórico para mostrar os riscos de tal aprovação se concretizar.*

**Palavras-chave:** Avaliação de Impacto Ambiental; PEC 65/12; Legislação Ambiental; Corrupção; Dano Ambiental.

---

<sup>1</sup> IP&D/Universidade do Vale do Paraíba, Brasil. E-mail: [ingridschnoor@hotmail.com](mailto:ingridschnoor@hotmail.com).

<sup>2</sup> IP&D/Universidade do Vale do Paraíba, Brasil. E-mail: [mvalerio@univap.br](mailto:mvalerio@univap.br).

<sup>3</sup> CEMADEN/MCTIC, Brasil. E-mail: [rodolfo.mendes@cemaden.gov.br](mailto:rodolfo.mendes@cemaden.gov.br).